

PORTARIA Nº76 /2020, de 02 de abril de 2020

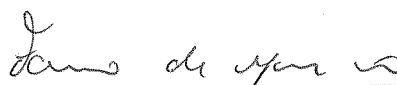
O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Adequação e Padronização e Implementação dos Laboratórios de Mecânica do *Campus Muriaé*.

Presidente	Função	SIAPE
Richard Correa Esteves Junior	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1355847
Vice - Presidente		
Anderson Júnior dos Santos	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1086094
Membros		
Aurélio Silva Fernandes	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1795856
Andrei Ramos de Oliveira	Técnico de Laboratório	1105436
Marcos Reis de Souza	Técnico de Laboratório	1815561

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2020.


Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 77/2020, de 08 de abril de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Eduardo Luiz de Moraes Ferreira
CARGO:	Assistente de Aluno
SIAPE:	1860394
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	16/10/2018 a 16/04/2020
SITUAÇÃO ATUAL:	C 406
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C 407
VIGÊNCIA:	16/04/2020

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

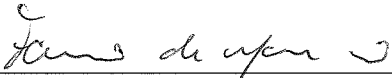
PORTARIA Nº 78/2020, de 08 de abril de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Andrei Ramos de Oliveira
CARGO:	Técnico de Laboratório
SIAPE:	1105436
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	01/10/2018 a 01/04/2020
SITUAÇÃO ATUAL:	D 404
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 405
VIGÊNCIA:	01/04/2020



Fausto de Mattins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017




PORTARIA Nº 79/2020, de 09 de abril de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** a inclusão de dependentes para fins de **acompanhamento de pessoa da família**, no cadastro funcional do(a) servidor(a), conforme as informações abaixo (pacotes de requerimento SIGEPE nº232889 e 232892):

Servidor(a):	RAPHAEL CAMPANA MARINHO
Cargo/Emprego	Administrador
Matrícula SIAPE:	1657020
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	Campus Muriaé
Dependente(s):	Maria Filomena Campana Marinho (Mãe) José Bráulio Pinto Marinho (Pai)
Vigência:	28/02/2020



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 80/2020, de 09 de abril de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – **AUTORIZAR a INCLUSÃO de dependentes para fins de Imposto de Renda**, no cadastro funcional do(a) servidor(a), conforme as informações abaixo (pacote de requerimento SIGEPE nº 249933):

Servidor:	EDUARDO LUIZ DE MORAES FERREIRA
Cargo/Emprego	Assistente de Aluno
Matrícula SIAPE:	1860394
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	Campus Muriaé
Dependente(s):	Leíza Cristina de Abreu Ferreira (Cônjuge)
Vigência:	27/03/2020

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 81 /2020, de 13 de abril de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

Considerando o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 633/2018-REIDGP, de 07/06/2018;

Considerando o Despacho nº 15/2020/CGP/GAB/IF-SUDESTE MG -Campus Muriaé;

RESOLVE:

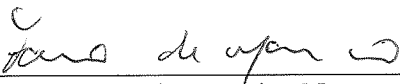
Art. 1º - RETIFICAR a Portaria abaixo relacionada de concessão de Progressão Funcional, do servidor **Washington Luiz Barros Couto**, cargo Professor EBTT, matrícula SIAPE 1802365.

Portaria nº 132/2018 de 12/04/2018, publicada no BS- nº 04/2018 de 30/04/2018 – IFSUDESTEMG – Campus Muriaé..

Situação Atual:	DIII - 01
Situação Proposta:	DIII - 02
Vigência:	11/04/2018

Passando a ter o seguinte efeito financeiro:

Classe/ Nível	Vigência
D III - 02	31/01/2018


Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 961/2015 DOU 17/09/2015



PORTARIA Nº 82/2020, de 13 de abril de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

Considerando o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 633/2018-REIDGP, de 07/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos da Resolução CONSU deste Instituto Nº 27/2013, Lei 12.772/2012, Decreto 7.806/2012, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Washington Luiz Barros Couto
CARGO:	Professor EBTT
SIAPÉ:	1802365
REGIME JURÍDICO:	Estatutário
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	31/01/2018 a 31/01/2020
SITUAÇÃO ATUAL:	D 302
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 303
VIGÊNCIA:	31/01/2020

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



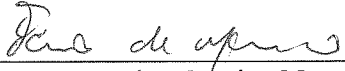
PORTARIA Nº 83/2020, de 14 de abril de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR, AO SERVIDOR, conforme as informações abaixo:

Servidor:	ANDERSON JÚNIOR DOS SANTOS
Cargo/Emprego	Professor E.B.T.T.
Matrícula SIAPE:	1086094
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus</i> Muriaé
Data da Concessão:	01/04/2020
Dependentes:	Não há
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria 625/2012 MPOG.



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

PORTARIA Nº84 /2020, de 15 de abril de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** a Comissão Organizadora da Cerimônia de encerramento dos Cursos de Graduação e Técnicos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Muriaé, com os seguintes membros:

Presidente	Função	SIAPE
Carla Gomes Teodoro Fernandes	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2608815
Vice - presidente		
Tatiana Machado de Rezende Guedes	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1880638
Membros		
Clarissa Alves de Novaes	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754028
Delton Wagner Teixeira	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1566512
Diego Rossi	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2211751
Géssica Braga Brum Bertholdo	Técnica em Assuntos Educacionais	3147452
Gustavo Azevedo Xavier	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2154514
Max Lenine Rezende de Oliveira	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754102
Sandro Feu de Souza	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1954857
Weder Ferreira da Silva	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1336522

Art. 2º – Compete a esta comissão:

- I - Organizar as cerimônias de Formatura;
- II - Responsabilizar-se pela divulgação da solenidade para a mesa diretiva;
- III - Elaborar roteiro de cerimonial (script);
- IV - Providenciar espaço físico adequado para o evento, que comporte os formandos e seus familiares;
- V - Responsabilizar-se pela colocação adequada das bandeiras, das faixas e flâmulas, e de outros detalhes pertinentes à solenidade;
- VI - Definir data e horário;

- VII - Entrar em contato com o Setor de Registros Acadêmicos para receber orientações referentes aos procedimentos e regras para a Colação de grau;
- VIII - Elaborar os convites oficiais das cerimônias de Colação de Grau e Certificação;
- IX - Tornar público o convite das cerimônias de Colação de Grau e Certificação;
- X - Enviar para as autoridades regionais e locais, os convites das cerimônias de Colação de Grau e Certificação;
- XI - Elaborar, caso necessário, o processo de licitação, com itens necessários para organizar a formatura, em parceria com o setor de Licitação do Campus;
- XII - Participar das reuniões da Comissão;
- XIII - Estar presente e disposto a atuar nos dias definidos das Formaturas como Mestre de Cerimônia, equipe de cerimonial ou operador de som;
- XIV - Auxiliar as cerimônias de Colação de Graus em Gabinete, conforme data estabelecida pelo Gabinete do Reitor.

Art. 3º – As atribuições da Comissão ora designada vigoram de 01/04/2020 a 30/04/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 85/2020, de 24 de abril de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Sara Lúcia de Lima
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPE:	1861732
RÉGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	29/10/2018 a 29/04/2020
SITUAÇÃO ATUAL:	D 406
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 407
VIGÊNCIA:	29/04/2020

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



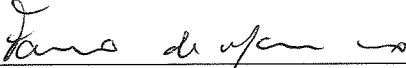
PORTARIA Nº 86/2020, de 28 de abril de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR, AO SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES, conforme as informações abaixo:

Servidor:	JOEL PEIXOTO FILHO
Cargo/Emprego	Professor E.B.T.T.
Matrícula SIAPE:	1878780
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus</i> Muriaé
Data da Concessão:	31/03/2020
Dependentes:	ÚRSULA DOS SANTOS SOARES (Cônjuge) HELENA SOARES PEIXOTO (Filha)
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria 625/2012 MPOG.


Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



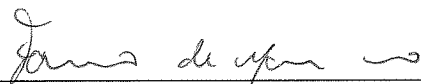
PORTARIA Nº 87/2020, de 28 de abril de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muriaé, conforme art. 18 da Lei 12.772/2012, a **RETRIBUIÇÃO POR RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)**, conforme se segue:

Processo	Servidor	SIAPE	Nível	Vigência
23232.001561/2019-16	Richard Corrêa Esteves Júnior	1355847	RSC-III	13/12/2019


Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



Av. Monteiro de Castro, 550 - Barra
CEP: 36880-000 - Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br

PORTARIA Nº 88/2020, de 30 de abril de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)**, nos termos do Art. 15 da Lei 12.772/2012, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

SERVIDOR:	Natan Camillo Antunes
CARGO:	Professor EBTT
SIAPE:	2254725
TITULAÇÃO:	Mestre em Agricultura Orgânica
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
SITUAÇÃO ATUAL:	DIII-01
VIGÊNCIA:	20/02/2019

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017